

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 1999

Altera os prazos de entrega dos recursos do FPE e do FPM pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Autor: Deputado **Múcio Sá**

Relator: Deputado **Antônio Carlos Konder Reis**

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei complementar, de iniciativa do nobre Deputado Múcio Sá, tem por objetivo estabelecer um novo critério, no tocante à periodicidade, para a entrega, pela União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios dos recursos referentes ao FPE e ao FPM.

A Comissão de Finanças e Tributação, apreciando o mérito, manifestou-se, por unanimidade de votos, pela rejeição do Projeto, por **“inexeqüível”** e também porque **“dificultaria tanto o cálculo das quotas como o devido acompanhamento por parte dos beneficiários”**, conforme ressaltado pelo Relator, o nobre Deputado Luiz Carlos Hauly.

II – VOTO DO RELATOR

Tendo a Comissão de Mérito, sem discrepância de votos, opinado pela impraticabilidade da proposição, entendo que ela está desprovida do indispensável requisito da jurisdição.

Assim sendo, sou por sua rejeição.

Sala de Reuniões, em , de junho de 2001

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**
Relator